

Contratação de Escola

Procedimento Concursal- Técnicos Especializados 21-22

Avaliação dos Candidatos – 1.º Fase – Lista Ordenada

ponto 10, do artigo 39.º, do Decreto -Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, na redação que lhe foi conferida pelo Decreto-lei n.º 28/2017, de 15 de março.

Horário n.º 20		N.º de horas: 8		Disciplina: Desenho Esquemático; Tecnologias Aplicadas; FCT	
Subcritérios			Subcritérios		
Critério 1: Avaliação do Portefólio			Critério 2: N.º de anos de experiência profissional na área		
Relevância da experiência (não contemplando atividade formativa ou docente) para o desenvolvimento da área técnica específica em oferta.	10	30	Subtotal em Valores	0	
Projetos/trabalhos dinamizados pelo candidato na área em oferta, devidamente fundamentados	10	5	Subtotal em Valores	0	
Reflexão crítica sobre o conteúdo do portefólio	5	10	Subtotal em Valores	0	
Formação profissional e/ou pedagógica realizada nas funções do horário a concurso.	5	10	Subtotal em Valores	0	
Pontuação	5	10	30	0	35
N.º	Nome	De 1 a 3 anos	De 3 a 5 anos	Mais de 5 anos	TOTAL
7640933277	Fernando Manuel da Silva Ribeiro				
Observações:					
c) A não apresentação das condições mínimas dos requisitos de admissão.					
c) Não admitido					

Escola Profissional de Desenvolvimento Rural do Rodo, 05 de abril de 2022

A Presidente do Júri

Piedade Lameirão

Piedade Lameirão